

**IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS
INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG**

A PROTEÇÃO DE CIVIS NO CONFLITO ISRAEL–HEZBOLLAH: ENTRE O DIREITO HUMANITÁRIO E A REALPOLITIK REGIONAL

Autor(res)

Stace Liz Carneiro
Vanice Borges Luz
Cintia Batista Pereira

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

O conflito Israel–Hezbollah expõe de maneira crua os desafios da proteção de civis em guerras assimétricas. A presença de civis em áreas de conflito, combinada com ataques de foguetes do Hezbollah e operações militares israelenses em zonas densamente povoadas, cria um cenário de vulnerabilidade permanente. O Direito Internacional Humanitário prevê a obrigação de distinguir civis de combatentes e de evitar danos excessivos, mas a prática demonstra lacunas significativas. A análise do conflito evidencia como questões políticas e estratégicas interferem na aplicação das normas humanitárias, tornando a proteção de civis um dos maiores desafios contemporâneos do direito internacional.

Objetivo

Investigar a eficácia das normas de proteção de civis no conflito Israel–Hezbollah, avaliando violações ao Direito Internacional Humanitário e os mecanismos de mitigação de danos a populações civis.

Material e Métodos

A pesquisa foi baseada em documentos da ONU, ACNUR, Comitê Internacional da Cruz Vermelha e relatórios de organizações de direitos humanos, além de artigos acadêmicos sobre Direito Humanitário e proteção de civis. O método foi qualitativo, com análise crítica das operações militares e ataques não estatais, considerando princípios como distinção, proporcionalidade e precaução. Foram comparadas ações militares com normas internacionais, visando identificar lacunas e desafios na proteção efetiva de civis, bem como o papel das resoluções e organismos internacionais na fiscalização.

Resultados e Discussão

Ambos os lados do conflito apresentam desafios para a proteção civil. O Hezbollah frequentemente opera dentro de áreas residenciais, expondo civis a riscos, enquanto Israel, em operações de retaliação, provoca danos colaterais significativos. As violações destacam a dificuldade de aplicar normas humanitárias em contextos de guerra assimétrica e ressaltam a limitação das sanções internacionais e da atuação da ONU. A realpolitik regional, com interesses de Irã, Síria e potências ocidentais, influencia decisões militares, evidenciando tensão entre

**IV ENCONTRO DE PESQUISA JURÍDICA: O DIÁLOGO ENTRE A SOCIEDADE,
O ESTADO E A CONSTITUIÇÃO – SÉRIE ESPECIAL CRISES E CONFLITOS
INTERNACIONAIS, Ed. 7, Ribeirão das Neves/MG**

estratégia militar e obrigações jurídicas. Isso demonstra que a proteção de civis depende não apenas de normas jurídicas, mas também da vontade política e do cumprimento efetivo das regras.

Conclusão

A proteção de civis no conflito Israel–Hezbollah continua comprometida por práticas militares assimétricas e interesses políticos regionais. O Direito Internacional Humanitário fornece instrumentos claros, mas sua eficácia depende de aplicação rigorosa, fiscalização internacional e comprometimento político das partes envolvidas.

Referências

- INTERNATIONAL COMMITTEE OF THE RED CROSS. Protection of Civilians in Armed Conflict. Genebra: ICRC, 2023.
- HUMAN RIGHTS WATCH. Civilians Caught in the Crossfire: Lebanon-Israel. Nova York: HRW, 2023.
- NAÇÕES UNIDAS. Report of the Secretary-General on the Protection of Civilians in Armed Conflict. Nova York: ONU, 2023.
- AMNESTY INTERNATIONAL. Lebanon: Civilians Under Fire. Londres: AI, 2023.
- BEN-NER, Avraham. Civilian Protection and Armed Conflicts in the Middle East. Tel Aviv: TAU Press, 2022.